



DECRETO Nº 087 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Municipal nº 1.685, de 19 de dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

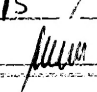
Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
459	04.11.10.302.0227.2.221	120 - SUS	3.3.90.30.99	Material de Consumo Diversos	Manut. do Prog. de Alta e Media Complexidade Ambulatorio e Hospitalar	Fundo Municipal de Saúde	30.000,00
461	04.11.10.302.0227.2.221	120 - SUS	3.3.90.32.02	Material de Distribuição Gratuita - Medicamentos	Manut. do Prog. de Alta e Media Complexidade Ambulatorio e Hospitalar	Fundo Municipal de Saúde	70.000,00
464	04.11.10.302.0227.2.221	120 - SUS	3.3.90.39.99	Outros Serviço de Terceiro - P. Jurídica	Manut. do Prog. de Alta e Media Complexidade Ambulatorio e Hospitalar	Fundo Municipal de Saúde	200.000,00
						TOTAL	300.000,00

Art. 2º - A fonte de recursos para o Crédito Adicional classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)**, advém do **Incremento do Limite Financeiro do MAC**, prevista na Proposta de Convênio nº 36000.1368532/01-700, Processo nº 25000.462495/2017-44, firmado entre o Fundo Nacional de Saúde e a Prefeitura Municipal de Miracema, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de Novembro de 2017.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Aviso
Em 15 / 12 / 17
Ass. 

Publicado no Boletim Oficial 11
Em 15 / 12 / 17
Ass. 